



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 04 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1143/2020

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES VOLTADAS À LEI MARIA DA PENHA, NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS E DE ENSINO MÉDIO, PÚBLICAS E PRIVADAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha (Lei Federal 11.340/2006), a ser realizada, anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2° - As ações serão desenvolvidas em escolas de ensino fundamental – séries finais e de ensino médio, públicas e privadas, localizadas no Município de São Gonçalo.

Art. 3° - A presente Lei objetiva proporcionar aos alunos:

- I - conhecimento e importância da Lei Maria da Penha;
- II - conscientização sobre a prevenção, combate e punição contra atos de violências sofridas pelas mulheres;
- III - contextualização da realidade atual da mulher;
- IV - viabilização da prática de boas ações relacionadas

à:

- 1 - paz;
 - 2 - não violência;
 - 3 - igualdade de condições de vida;
 - 4 - plena cidadania;
 - 5 - conquista de direitos;
 - 6 - dignidade e respeito; e
 - 7 - outras ações voltadas ao bem-estar da mulher.
- V - possibilidade da erradicação da violência contra a mulher; e

VI - reforço da ideia sobre igualdade de condições de vida entre homem e mulher.

Art. 4° - As escolas poderão optar pela prática das seguintes ações em sala de aula ou fora dela:

- I - palestras;
- II - estudos e debates;
- III - trabalhos;
- IV - visitas; e
- V - outras atividades a critério da escola.

Art. 5° - Para o cumprimento desta Lei, as escolas também poderão firmar parcerias com o (a):

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
- II - Escritório de Defesa dos Direitos da Mulher – EDDM;
- III - Centro Especializado de Assistência Social – CREAS;
- IV - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM;
- V - outras pessoas jurídicas ou físicas ocupadas com a promoção do bem-estar da mulher.

Art. 6° - A Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo.

Art. 7° - O Executivo regulamentará esta lei, no que couber no prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data de sua publicação.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 31 de Janeiro de 2020.

JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

Projeto de Lei n° 0327/2018

Autoria: Vereador Vinicius

LEI N° 1144/2020

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO A SEMANA LARANJA, DE

CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AO PORTADOR DE ESCLEROSE MÚLTIPLA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no calendário oficial do Município de São Gonçalo a Semana Laranja, de conscientização e apoio ao portador de esclerose múltipla, a ser comemorada anualmente na última semana de agosto.

Art. 2° - A Semana Laranja tem como objetivo promover em âmbito municipal, principalmente em locais públicos e de grande circulação, palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a atenção da comunidade quanto aos sintomas e tratamentos da esclerose múltipla.

Art. 3° - A semana laranja será realizada com o apoio do Executivo Municipal e será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário for, a realizar parcerias com Organizações não governamentais Estaduais ou Federais – ONGs e Órgãos Governamentais Estaduais ou Federais, que procurem viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos da Semana Laranja.

Art. 5° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6° - O Executivo regulamentará esta lei, no que couber no prazo de 90 (noventa) dias contando da data de sua publicação.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 31 de Janeiro de 2020.

JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

Projeto de Lei n° 0371/2018

Autoria: Vereador Vinicius

DECRETO N° 028/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 1048 de 07 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária para 2020, com a Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício n° 017/SEMPPE/2020 de 29 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Procuradoria Geral e das Secretarias Municipais de Educação, de Compras e Suprimentos, de Políticas Sobre Álcool e Drogas, de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente no valor de R\$ 124.728,38 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

Art. 2° - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n° 005 de 13 de janeiro de 2020 e Lei n° 1047 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3° - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

ANEXO DECRETO N° 028/2020.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2020

Órgãos: Procuradoria Geral e das Secretarias Municipais de Educação, de Compras e Suprimentos, de Políticas Sobre Álcool e Drogas, de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente.

PROGRAMA DE	NATUREZA DA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)
-------------	-------------	---------	-------	---------------

TRABALHO	DESPESA			ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.122.1001.2.091	3.1.90.11.00	82	00	0,00	71.673,92
	3.1.90.94.00	83	00	71.673,92	0,00
20.28.04.122.1001.2.091	3.1.90.11.00	172	00	0,00	6.972,75
	3.1.90.94.00	173	00	6.972,75	0,00
20.30.04.122.1001.2.091	3.1.90.11.00	227	00	0,00	1.966,07
	3.1.90.94.00	228	00	1.966,07	0,00
20.58.04.122.1001.2.091	3.1.90.11.00	480	00	0,00	7.944,44
	3.1.90.94.00	481	00	7.944,44	0,00
20.59.04.122.1001.2.091	3.1.90.11.00	497	00	0,00	31.126,76
	3.1.90.94.00	498	00	31.126,76	0,00
20.67.04.122.1001.2.091	3.1.90.11.00	796	00	0,00	5.044,44
	3.1.90.94.00	797	00	5.044,44	0,00
TOTAL				124.728,38	124.728,38

Cessar os efeitos:

a contar de 31 de janeiro de 2020, da Portaria nº 1755/2018, que designou RHIVA ALVES AMARAL BORGES – Mat.: 113634, para responder pelo cargo de Coordenadora Regional Técnica da ESF Jorge Teixeira de Lima, da Fundação Municipal de Saúde. Port. nº 0169/2020

Nomeia:

a contar de 31 de janeiro de 2020, LIVIA GUIMARÃES BELMONT, CPF: 058.***-01, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10 e designar como Enfermeira Coordenadora Regional Técnica da Área 02 do Pólo Sanitário Jorge Teixeira de Lima, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 0170/2020

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 0137/2020

Publicado no “Diário Oficial Eletrônico” em 29 de janeiro de 2020.

Onde se lê: ..., MARISE CONCEIÇÃO CORREIA DOS SANTOS - CPF: 026.***-07,...

Leia-se: ..., MARIZE CONCEIÇÃO CORREIA DOS SANTOS - CPF: 026.***-07,...

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, conforme solicitação convoca para comparecer à Subsecretaria de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ACIDENTE TERAPEUTA

A partir de 05 de fevereiro de 2020 às 09:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6082475	FABIANA COSTA PERIN	5º
6080138	MARLON BRAGA SALLES	6º
6059198	LIDIANE NASCIMENTO DA SILVA	7º
6103375	MAIRA TRAPANEZ DAUMAS	8º
6069584	ELEN CRISTINE DA CUNHA SOUZA FURTADO	9º
6038450	FATIMA DE LIMA PAULA	11º
6104371	ALINE SOUZA XAVIER	12º
6010334	FABIANA MACHADO PIMENTEL CANUTO	13º
6155570	RAFAELA DA SILVA BARBOSA	14º

FONOAUDIÓLOGO

A partir de 05 de fevereiro de 2020 às 09:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6087086	KILZA DE ARRUDA LYRA E SILVA	2º
6172326	CINTIA RODRIGUES BALTAR	3º

MÉDICO - CARDIOLOGISTA

A partir de 05 de fevereiro de 2020 às 09:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6053939	MARCIA LEAL VIGUERA E SILVA	5º

NUTRICIONISTA

A partir de 05 de fevereiro de 2020 às 09:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6006540	MARIAH AZEVEDO AREDES	3º
5040841	ANA CAROLINA CORREIA AYETA	5º

PSICÓLOGO

A partir de 05 de fevereiro de 2020 às 09:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6137709	TATIANA CAMPOS FERNANDES	3º
6141862	CÉCILIA SANTOS DA SILVA	4º
6052746	ANDREA LADEIRA ROSA	5º
6008348	MARTA LUIZA MONTENEGRO LANA JOGAIB	6º

6133070	VANESSA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	7º
6066607	TALITA PEREIRA ARIGONI	9º

PSICÓLOGO (Pessoa com Deficiência)

A partir de 05 de fevereiro de 2020 às 09:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6017738	VANESSA CARINE GIL DE ALCANTARA	1º

TERAPEUTA OCUPACIONAL

A partir de 05 de fevereiro de 2020 às 09:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6080120	MARCIA CRISTINA GARCIA DA S. ROGERIO	1º
6096522	THAIANNY TAIS DANTAS DE BRITO	2º
6069800	HELEN FIGUEREDO LUGAO	3º

AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

A partir de 05 de fevereiro de 2020 às 09:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6154999	RODOLFO GUIMARAES LIMONGI	1º
6128629	GUILHERME XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO	2º
6145400	JANAÍARA ARAUJO CUNHA	4º
6173403	JULIA ABREU MACHADO	5º

TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/ARRECADAÇÃO

A partir de 05 de fevereiro de 2020 às 09:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6147348	MARCUS VINICIUS DE ASSIS E SILVA	3º

AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA

A partir de 05 de fevereiro de 2020 às 09:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6115942	SORAYA BRAUN	1º
6111602	MAURICIO DIAS FONSECA	2º

SÃO GONÇALO, 04 de fevereiro 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 25410/2018, 26211/2018, 26334/2018, 26389/2018, 27715/2018, 28312/2018, 39490/2018, 39686/2018, 41503/2018, 41859/2018, 42197/2018, 43438/2018, 45430/2018, 46130/2018, 46132/2018, 46220/2018, 46536/2018, 47103/2018, 49078/2018, 49294/2018, 49297/2018, 53789/2018, 33893/2019, 45362/2019, 45799/2019, 48090/2019, 49794/2019, 50339/2019, 51418/2019, 51541/2019, 51544/2019, 51565/2019, 51580/2019, 51633/2019, 51653/2019, 51819/2019, 51851/2019, 51897/2019, 51975/2019, 52076/2019, 56386/2019, 56622/2019, 56626/2019, 57345/2019, 57366/2019, 57421/2019, 57423/2019, 57498/2019, 57509/2019, 65056/2019, 4949/2020, 4953/2020, 4955/2020, 4956/2020, 4958/2020, 4960/2020, 4961/2020, 4963/2020, 4964/2020, 4969/2020, 4971/2020, 4974/2020, 4975/2020, 4980/2020, 4983/2020, 4985/2020, 4988/2020, 4990/2020, 4994/2020, 4995/2020, 4997/2020, 4998/2020, 5005/2020, 5006/2020, 5007/2020, 5011/2020, 5013/2020 e 5017/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2020.

LEONARDO NEVES DOS S. DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

(Conforme designação da Portaria nº 012/2020)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 50039/2019, 51818/2019 e 51893/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2020.

LEONARDO NEVES DOS S. DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

(Conforme designação da Portaria nº 012/2020)

SEMSADC

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020

DECISÃO: A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE, DESIGNADO PELA PORTARIA 035/SEMSADC/2019, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2020, QUANTO AO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 370/2011 E DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018, CONCEDE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, PARA QUE SE

SUPRA A DOCUMENTAÇÃO NÃO APRESENTADA PELO IESP – INSTITUTO ESPERANÇA.

São Gonçalo, 23 de Janeiro de 2020.

SANDRO ANTHONY DOS REIS

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Interino

Republicado por incorreção da PMSG

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 25/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

RESOLVE: aposentar por idade SUELI APARECIDA DE LIMA BARRETO, matrícula nº 17623, função Auxiliar de Enfermagem, referência II-05, a contar da data de publicação deste ato, com proventos proporcionais 19/30 (7016/10950), conforme artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela E.C 41/2003, processo nº 960/2019.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 960/2019, SUELI APARECIDA DE LIMA BARRETO, matrícula nº 17623, função Auxiliar de Enfermagem, referência II-05, aposentada com proventos proporcionais, conforme Portaria nº 25/2020, a contar da data de publicação deste ato.

PORTARIA PRES/DPV Nº 26/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

RESOLVE: aposentar CARLOS FERNANDO VIZEU PONTES, matrícula nº 13842, função Professor Docente I, referência E19, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais, conforme artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da CF/88, processo 001066/2019.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001066/2019, Carlos Fernando Vizeu Pontes, matrícula nº 13842, função Professor Docente I, referência E19, aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 26/2020 a contar da data da publicação deste ato.

PORTARIA PRES/DPV Nº 27/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

RESOLVE: aposentar EDUARDO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 14014, função Odontólogo, referência I-10, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais calculados à média das remunerações, conforme artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da CF/88 e súmula vinculante 33/2014, artigo 57 da Lei 8.213/1991 e artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 e processo nº 836/2019.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 836/2019, EDUARDO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 14014, função Odontólogo, referência I-10, aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 27/2020, a contar da publicação.

PORTARIA PRES/DPV Nº 28/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

RESOLVE: aposentar LILIAN CONCEIÇÃO FERREIRA DA FONSECA FRANCISCO, matrícula nº 17525, função Técnico de Radiologia, referência I10, a contar da publicação desta portaria, com proventos proporcionais calculados à média das remunerações, conforme artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B, com redação dada pela EC 41/2003 – Regra Permanente, c/c artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, processo 001081/2019.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001081/2019, Lilian Conceição Ferreira da Fonseca Francisco, matrícula nº 17525, função Técnico de Radiologia, referência I10, aposentada com proventos proporcionais conforme Portaria nº 28/2020, a contar da data de publicação deste ato.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE

Processo nº 755/1999, WILSON CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 300129, função Agente Legislativo, referência VII, aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 084/1999, publicada em 08 de novembro de 1999. Os proventos ficam assim fixados, tornando sem efeito as disposições anteriores.

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/FMS/2020 O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 070/19 Processo Administrativo nº 1774/2019(FMS), que tem por objeto a o registro de preços para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.264.421/0001-80, estabelecida na Rua Orlando Rangel, nº 240 – Estrela do Norte- São Gonçalo/RJ						
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	12	Mês	Serviço de locação, e manu-	Springer	103,00	1.236,00

			tenção corretiva e preventiva de 150 aparelhos de ar condicionado tipo JANELA. CAPACIDADE: 10.000 BTU'S.	Midea		
2	15	Serviço	Instalação de 150 aparelhos de ar condicionado tipo JANELA. CAPACIDADE: 10.000 BTU'S.	Springer Midea	48,00	7.200,00
3	12	Mês	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva de 50 aparelhos de ar condicionado tipo JANELA. CAPACIDADE: 12.000 BTU'S.	Springer Midea	3.473,00	41.676,00
4	50	Serviço	Instalação de 50 aparelhos de ar condicionado tipo JANELA. CAPACIDADE: 12.000 BTU'S.	Springer Midea	110,00	5.500,00
5	12	Mês	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva de 530 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT CAPACIDADE: 12.000 BTU'S.	Springer Midea	44.510,00	534.120,00
6	530	Serviço	Instalação e manutenção corretiva e preventiva de 530 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT. CAPACIDADE: 12.000 BTU'S.	Springer Midea	216,00	114.480,00
7	12	Mês	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva de 50 aparelhos de ar condicionado tipo JANELA. CAPACIDADE: 18.000 BTU'S.	Springer Midea	4.232,00	50.784,00
8	50	Serviço	Instalação de 50 aparelhos de ar condicionado tipo JANELA CAPACIDADE: 18.000 BTU'S.	Springer Midea	100,00	5.000,00
9	12	Mês	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva de 120 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT CAPACIDADE: 18.000 BTU'S.	Springer Midea	13.528,00	162.336,00
10	120	Serviço	Instalação de 120 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT CAPACIDADE: 18.000 BTU'S.	Springer Midea	200,00	24.000,00
11	12	Mês	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva de 60 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT. CAPACIDADE: 24.000 BTU'S.	Springer Midea	7.906,00	94.872,00
12	60	Serviço	Instalação de 60 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT. CAPACIDADE: 24.000 BTU'S.	Springer Midea	150,00	9.000,00
13	12	Mês	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva de 90 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT. CAPACIDADE: 30.000 BTU'S.	Springer midea	13.287,00	159.444,00
14	90	Serviço	Instalação de 90 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT CAPACIDADE: 30.000 BTU'S.	Springer Midea	200,00	18.000,00
15	12	Mês	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva de 50 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT. CAPACIDADE: 36.000 BTU'S.	Springer Midea	7.250,80	87.009,60
16	50	Serviço	Instalação de 50 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT. CAPACIDADE: 36.000 BTU'S.	Springer Midea	710,00	35.500,00
17	12	Mês	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva de 50 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT. CAPACIDADE: 60.000 BTU'S.	Springer Midea	10.371,00	124.452,00
18	50	Serviço	Instalação de 50 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT. CAPACIDADE: 60.000 BTU'S.	Springer Midea	500,00	25.000,00
19	12	Mês	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva mensal de 10 cortinas de ar de 0,90 metros.	Agratto	274,00	3.288,00
20	10	Serviço	Instalação de 10 cortinas de ar de 0,90 metros	Agratto	30,00	300,00
21	12	Mês	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva mensal de 10 cortinas de ar de 1,20 metros.	Agratto	310,00	3.720,00
22	10	Serviço	Instalação de 10 cortinas de ar de 1,20 metros.	Agratto	49,00	490,00
23	12	Mês	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva mensal de 10 cortinas de ar de 1,50 metros.	Agratto	366,00	4.392,00
24	10	Serviço	Instalação de 10 cortinas de ar de 1,50 metros.	Agratto	42,00	420,00
25	12	MÊS	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva mensal de 10 cortinas de ar de 1,80 metros.	Agratto	428,00	5.136,00
26	10	Serviço	Instalação de 10 cortinas de ar de 1,80 metros.	Agratto	45,00	450,00
27	12	Mês	Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva mensal de 10 cortinas de ar de 2,00 metros.	Agratto	491,00	5.892,00
28	10	Serviço	Instalação de 10 cortinas de ar de 2,00 metros.	Agratto	88,00	880,00
						Valor Total R\$ 1.524.577,60

São Gonçalo, 03 de fevereiro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Continuação do D.O.E. em 04/02/2020

Designa:

a contar de 02 de janeiro de 2020, GILVAN MENDES DOS ANJOS - Mat.: 21585, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão - Símbolo FG-05, em virtude das férias do(a) servidor(a) Edmundo Ferreira da Silva - Mat.: 14928, na(o) Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 161/2020

Exonera:

a contar de 01 de fevereiro de 2020, RODRIGO MARTINS NEVES DA SILVA - Mat.: 118554, do cargo em comissão de Superintendente - Símbolo DAS-09, da(o) Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 162/2020

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2020, RODRIGO MARTINS NEVES DA SILVA - Mat.: 118554, para exercer o cargo em comissão de Superintendente - Símbolo DAS-09, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 163/2020

Exonera:

a contar de 27 de janeiro de 2020, FILIPE DOS SANTOS FRANCA - Mat.: 115285, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 164/2020

Nomeia:

a contar de 27 de janeiro de 2020, ANGELO MAXIMO FELICIO DOS SANTOS - CPF: 113.***.***-55, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Filipe dos Santos Franca - Mat.: 115285.

Port. nº 165/2020

Exonera:

a contar de 27 de janeiro de 2020, CARLOS RANGEL - Mat.: 122100, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 166/2020

Nomeia:

a contar de 27 de janeiro de 2020, FABIO DOS SANTOS DA MATTA - CPF: 043.***.***-38, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Carlos Rangel - Mat.: 122100.

Port. nº 167/2020

Exonera:

a contar de 31 de janeiro de 2020, RHIVA ALVES AMARAL BORGES - Mat.: 113634, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 168/2020

Nomeia:

a contar de 03 de fevereiro de 2020, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DCO.

NOME/CPF
EMERSON CARVALHO MONTEIRO / 139.***.***-00
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA / 103.***.***-60

Port. nº 171/2020